

# Patinete de aluguel chega a Santos; preço causa crítica

Veículos não poluem, mas custo da locação dificulta massificação, observa especialista

GUSTAVO T. DE MIRANDA  
DA REDAÇÃO

Aos poucos, eles começam a ocupar as ruas e ciclovias de Santos: são patinetes motorizados elétricos, que já estão sendo alugados na Cidade. A novidade gera preocupações e dúvidas sobre o que pode ou não ser feito nesses veículos.

A startup Grin iniciou seu trabalho no Município no dia 8. Para alugar patinetes, paga-se uma taxa de R\$ 3,00, mais R\$ 0,50 por minuto. A reportagem fez o teste em uma unidade por cinco minutos, por ruas do Boqueirão. Ao final, pagou R\$ 5,50 pelo passeio.

O serviço pode ser contratado pelo aplicativo da empresa, disponível nas plataformas App Store e Google Play. Nele, o usuário se cadastra, encontra e desbloqueia o patinete mais próximo. O horário de funcionamento é das 7 às 22 horas.

O app, porém, não deixa claro onde ficam as estações: indica apenas os patinetes disponíveis.

As estações deveriam estar instaladas em estabelecimentos comerciais. Ontem, porém, *A Tribuna* observou veículos deixados em vias públicas, como ao lado da estação do Bike Santos na Concha Acústica, ao lado do Canal 3, e em calçadas da Avenida Ana Costa.

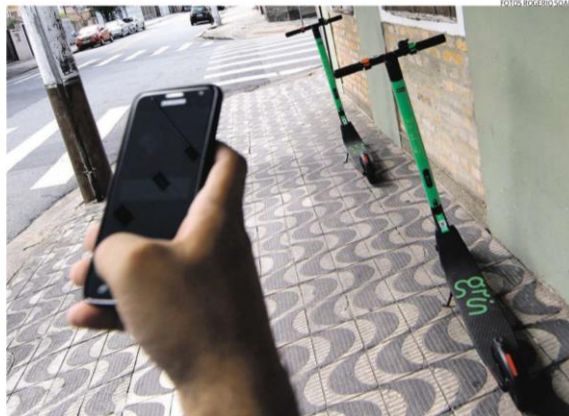
Em seu material de divulgação, a startup afirma que a devolução dos veículos nas estações é importante para viabilizar a prestação do serviço e manter a Cidade organizada. Os patinetes são monitorados em tempo real e recolhidos todas as noites pela empresa.

## MICROMOBILIDADE

Ao apresentar o seu serviço, o cofundador Marcelo Loureiro, afirma que patinetes compartilhados são uma solução inteligente para a mobilidade urbana, pois não poluem, são silenciosos, ocupam menos espaço do que carros e motos e são fáceis de guiar.

"Queremos que o serviço beneficie tanto usuários como não usuários, contribuindo para redução de carros nas ruas, da poluição e do ruído", cita.

Para a arquiteta Clarissa Duarte, professora da Universidade Católica de Santos (UniSantos) e membro



Usuário deve se cadastrar em aplicativo e, por meio dele, encontrar e desbloquear unidade mais próxima

## REGRAS

Segundo a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) de Santos, a Resolução 315 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), alterada pela Resolução 465, regulamenta a circulação de equipamentos de mobilidade individual com autopropulsão e apresenta as regras gerais de uso: velocidade de até 6 km/h em áreas de circulação de pedestres e velocidade de até 20 km/h em ciclovias e ciclofaixas.

A CET afirma que vai regulamentar a legislação, em caráter suplementar, seguindo as diretrizes da resolução federal. Por nota, a companhia advertiu que os usuários dos patinetes não podem usar a via pública para o depósito ou estacionamento dos equipamentos. "A retirada e a devolução dos mesmos devem ocorrer em áreas privadas", cita.

do Observatório da Baixada Santista (Observa BS), o serviço tem um caráter muito mais de lazer do que de verdadeira alternativa de transporte.

"Com esse valor, ele não veio como uma alternativa de mobilidade, e sim, um serviço de recreação e turismo. Para ser considerado uma alternativa de mobilidade, o valor da tarifa deveria ser menor que as já existentes", analisa Clarissa.

## SEGURANÇA

Segundo a empresa, o serviço se destina a maiores de 18 anos, com apenas uma



Servidor público João Nogueira usava serviço pela 1ª vez: "Bem fácil"

pessoa por patinete. "É recomendado que os clientes façam uso de capacete e que mantenham sempre as duas mãos no guidão e os dois pés dentro do patinete", diz o material da empresa. Em eventuais acidentes durante o passeio, os usuários dispõem de cobertura

por seguro de acidentes pessoais.

Os patinetes podem transitar em ciclovias e ciclofaixas (até o limite de 20 km/h) e, se necessário, nas calçadas (a até 6 km/h), respeitando-se sempre prioridade aos pedestres.